

**AS NORMAS NO PROTESTANTISMO CONGREGACIONAL, O  
ADESTRAMENTO E A INDICIPLINA DAS MULHERES EM CAMPINA  
GRANDE – PARAÍBA (1927-1960)<sup>1</sup>**

Cleófas Lima Alves de Freitas Júnior<sup>2</sup>

Neste trabalho objetivamos analisar as mulheres em atos de transgressão, subversidade, indisciplina e burla as normas do protestantismo congregacional de Campina Grande nos anos de 1927 a 1960 que buscava a produção de uma higiene espiritual no corpo e alma como algo “sagrado”, “puro”, “santo”, “divino” e “verdadeiro”. Mas as mulheres produziram outras práticas femininas no âmbito da sua fé “sagrada”.

Pensar as mulheres congregacionais em seus atos de transgressão às normas nos remete ao que Chartier (1990, p.136-13) chamou de “apropriação”, só olhamos essas práticas como uma invenção criadora no cerne dos processos de recepção da disciplina, em seus empregos diferenciados, usos contrastantes dos mesmos bens, dos mesmos textos e das mesmas ideias realizados por elas. Analisamos nesse momento a reinvenção das mulheres em sua fé. Primeiramente destacamos a preocupação das autoridades congregacionais em utilizar as mulheres como veículo para a produção de uma “fé sagrada” a partir das comissões nomeadas tanto para exame de outras candidatas a batismo quanto aos processos de reconciliação e nos acompanhamentos junto as “transgressoras”, para que assim participassem da disciplinarização e homogeneização das identidades e identificação e classificação das denominadas “anormais”.

Nos anos de 1927 e 1928, encontramos Rita Alexandrino apresentada na assembleia da igreja para ser batizada e na comissão participaram as seguintes mulheres consideradas modelos da fé congregacional: Eclides de Almeida, Amelia de Souza e Ernestina Aquilino. No outro ano a comissão deu parecer favorável e foi aceita por

---

<sup>1</sup> Esse trabalho é uma parte do terceiro capítulo da minha dissertação intitulada AS PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES FEMININAS NO PROTESTANTISMO DE CAMPINA GRANDE: A Igreja Evangélica Congregacional (1927-1960), com bolsa financiada pela CAPES.

<sup>2</sup> Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da UFPB.

unanimidade ao batismo. Naquela ocasião também o pastor João Clímaco Ximenes exortou aos candidatos aceitos para batismo que o viver na “fé sagrada” exigia o cumprimento do dever de não comunicar a pessoas estranhas e nem com membros disciplinados as decisões tomadas nas assembléias da igreja.<sup>3</sup>

Em outra assembleia foi formada uma comissão por: Corina e Sousa, Amélia de Farias e Ernestina Aquilino para apelar ao arrependimento de Ezaura Catão e Bellarmina Catão porque não terem participado das reuniões da igreja. A partir do parecer da comissão o pastor João Ximenes comunicou a decisão dos oficiais de que Bellarmina Catão permanecesse na comunhão e aprovado pela igreja. Enquanto que para Ezaura Catão os oficiais pediram a sua suspensão por tempo indeterminado da comunhão o que foi aceito por unanimidade. Em janeiro de 1930 o pastor João Ximenes perguntou sobre Ezaura Catão se estava participando das reuniões ou se continuava em transgressão. A irmã Amelia de Farias falou que a disciplinada comparecia a sua classe na Escola Bíblica Dominical.<sup>4</sup>

No ordenamento da vida por uma “fé sagrada” as mulheres também apresentavam pessoas que consideravam em condições de ser batizado conforme ocorreu na assembleia em julho de 1928 quando Ernestina Aquilino apresentou Marcone Mathias da Silva e Maria da Silva. Para tanto, o pastor João Ximenes nomeou uma comissão: para falar com Marcone, foi formada a comissão por Francisco Carneiro, José de Oliveira e Bernardino Andrade, e com Maria foram nomeadas Amelia de Farias, Esmeraldina Bezerra e Maria de Oliveira.<sup>5</sup>

Pela fé protestante “sagrada” o pastor João Clímaco Ximenes em assembleia de outubro apresentou a proposta de que fossem anunciados do púlpito da igreja os nomes das pessoas disciplinadas, reconciliadas e aceitas na comunhão da igreja, sendo aprovado por maioria. As mulheres também participavam dessa fé com pedidos de reconciliação para “transgressores”, como no caso de Pedro Antonio Mendonça e Joanna de Castro Mendonça que receberam o apoio de Amelia de Farias sendo bem discutido e aceito por maioria de votos. Também o pastor João Ximenes apresentou os nomes escolhidos para Diretoria da Escola Dominical no ano de 1929, com a indicação

---

<sup>3</sup> SOIECCC, 29 de dezembro de 1927, p.1. SOIECCG, 02 de fevereiro de 1928, p.4.

<sup>4</sup> SOIECCG, 01 de março de 1928, p.5. SOIECCG, 03 de maio de 1928, p.7. SOIECCG, janeiro de 1930, p.37.

<sup>5</sup> SOIECCG, 29 de julho de 1928, p.9.

de professoras para as classes das mulheres e crianças, na ocupação de um espaço na produção de um espaço disciplinar. Entre as professoras algumas das que constituíam as comissões de batismo: Julieta, Etervina, Corina, Luiza Ximenes e Esmeraldina B. Maria Catão, foi escolhida para supervisão do rol do berço Nicácia Canuto, responsável de cuidar das crianças nos primeiros anos de vida durante os cultos.<sup>6</sup>

As mulheres participavam das comissões de reconciliação como no caso de Josepha de Jesus, para realização do processo foram nomeadas para cooperar as senhoras: Amelia de Farias, Maria Ferreira e Etervina B. Em outra assembléia a comissão deu parecer de que Josepha fosse aceita na comunhão da igreja. O processo transcorreu com muita discussão, com destaque para Maria Nobrega que não aprovava tal decisão já que a disciplinada continuava a ser “mau testemunho” da fé. Todavia, os homens tinham suas vozes e discursos legitimados com mais autoridade como Eulálio de Souza que apoiou a proposta da comissão representada, enquanto Balbino de Barros propôs que a reconciliação fosse adiada e com apoio de Maria das Dôres. O resultado da votação foi favorável ao adiamento.<sup>7</sup>

São interessantes os casos de disciplina produzidos pela igreja destinado às mulheres que em suas práticas romperam com a “fé sagrada”, como em 1932 o caso da jovem Luiza Monteiro (nesse tempo conhecida como Dona Morena) que foi apresentado à assembleia da igreja por seu esposo o pastor João Ximenes. Aqui temos a escrita feita por outros em relação aquela jovem que conforme analisamos anteriormente através das suas cartas considerava-se uma mulher normatizada. Todavia nessa outra aparece como subversiva das normas.

O pastor Ximenes enviou uma carta a Igreja Congregacional de Monte Alegre a qual ela estava ligada como membro com o pedido de suspensão do seu processo de disciplinamento. Mas, não recebeu nenhuma resposta e assim apresentou o caso para discussão na assembléia da igreja em Campina Grande, nesta o Sr. José Sabino propôs uma suspensão da comunhão por seis meses e aprovado por maioria. É importante registrar que neste caso verificamos um silêncio na escrita produzida pelo secretário eclesiástico em relação ao tipo da prática transgressiva de Dona Morena. Tal aspecto interpretamos como um ato de poder das autoridades da igreja por ser a esposa do

---

<sup>6</sup> SOIECCG, 01 de outubro de 1928, p.14. SOIECCG, 03 de janeiro de 1929, p.17.

<sup>7</sup> SOIECCG, janeiro de 1930, p.36-37.

pastor, que tinha o fim de diminuir as conseqüências da “anormalidade” daquela que tinha o dever de ser um corpo “santo”.

Em 15 de janeiro de 1933 o pastor João Ximenes fez questão de convocar uma assembleia para fazer a leitura da carta da Igreja Congregacional de Monte Alegre, com o discurso de que suspenderam sua esposa da comunhão. A nossa leitura dessa atitude do seu esposo em realizar o processo disciplinar é de uma auto-representação como um pastor que cumpria o seu dever de vigiar os fiéis da igreja na obediência as normas, com atos de radicalidade até com os membros da sua família.<sup>8</sup>

No caso de Joanna Lima de Castro que enviou uma carta à assembleia com o pedido de eliminação porque se converteu a fé proposta pela Igreja Adventista do 7º Dia e foi aceito com unanimidade de votos. Rompeu a norma da fé para viver o que era definido pelas autoridades da igreja como “heresia sabatista” porque a igreja adventista fazia uma leitura diferenciada de várias doutrinas como: a) de que o batismo instituído por Jesus Cristo era por imersão nas águas e não por aspersão. Supondo a fundadora Ellen G. White que era “profetiza e mensageira de Deus” da igreja adventista; b) a ideia de que o sábado era o quarto mandamento imutável da lei divina e que devia ser observado como “*dia de descanso, adoração e ministério.*” Isto em obediência ao ensino de Jesus que era “o Senhor do Sábado”. Nesse sentido, a igreja adventista não considerava o domingo como “dia do Senhor” e sim o sábado.<sup>9</sup>

A “fé sagrada” nas normas congregacionais consistia no dever de guardar o domingo como o “dia do Senhor” estabelecido para adoração nas reuniões da igreja e atividades de evangelização, diferente da Igreja Adventista do 7º Dia. Os oficiais da igreja pediram a suspensão por tempo indeterminado de José Carlos e esposa porque trabalhavam no comércio ao domingo, porque romperam com a norma do “dia do Senhor”. Nazinha de Farias foi exortada porque vivia em transgressão dupla: não participava das reuniões da igreja e fazia compras no dia de domingo, o pior para as autoridades era que morava perto da igreja. Nessa mesma assembléia Satero Rodrigues denunciou Edivirgens Dias, porque produziu confusão e contenda na sua casa diante dos vizinhos, em transgressão a norma de viver em harmonia na família e com os vizinhos.

---

<sup>8</sup> SESIECCG, 22 de dezembro de 1932 p.140-141. SESIECCG, 15 de janeiro de 1933 p.145. No terceiro capítulo analisaremos outras escritas e imagens sobre D. Morena através das entrevistas, ou seja, relataremos acerca de algumas causas apontadas para que D. Morena tivesse sofrido penas disciplinares.

<sup>9</sup> SOIECCG, 03 de abril de 1930, p.49. Esses são os artigos 15, 18 e 20 das crenças fundamentais da Igreja Adventista do 7º Dia, cf. <http://www.portaladventista.org> <Acesso em 30 de novembro de 2009>

Em outra assembleia desse ano eliminaram Severina Amelia de Brito porque vivia desviada das normas.<sup>10</sup>

Entre os anos de 1931 e 1934, vários disciplinamento e punição. Entre eles destacamos os casos de uma comissão de batismo que apresentou um relatório sobre a fé de Francisco Firmino e Maria da Silva com o pedido de adiamento porque estes dois viviam em “testemunho desfavorável”.

Um caso ocorrido o pastor João Clímaco Ximenes apresentou um pedido feito pelos oficiais no qual solicitou a suspensão da comunhão por tempo indeterminado da Edivirgens Dias Lima, com a acusação de que a mesma não vivia em conformidade com o “evangelho” legitimado pela igreja. É interessante ainda registrar o trabalho desenvolvido pelos oficiais também pediram a eliminação de Maria Rodrigues e Lia Barros que há muito tempo estavam suspensas da comunhão. Assim eles como autoridades da igreja não enxergaram nelas nenhum ato de “arrependimento” das suas transgressões.<sup>11</sup>

Em setembro foi eliminada Rita de Brito com base na acusação de que vivia desviada do “caminho do evangelho”, para o caminho da “corrupção” e “mundanismo”, o que foi aceito por unanimidade de votos. Em outra assembleia nomearam uma comissão formada por: Nicacia Canuto, Maria Ferreira e Florência Tomé para exortar Esmeraldina Bezerra e Alice Cavalcante porque estavam ausentes das reuniões da igreja.<sup>12</sup>

Em assembleia especial o pastor João Ximenes pediu a eliminação de várias pessoas tais como: Marcionilha de Oliveira, Aquiminha de Oliveira e Antonia Rodrigues, porque transgrediram aos estatutos da igreja e perdidos para participar da Igreja Batista.

A questão com a Igreja Batista em sua “heresia” consistia na leitura diferenciada que faziam da cerimônia do batismo como ordem divina que devia ser realizado por imersão (mergulho nas águas), após pública confissão de fé em Jesus Cristo como Salvador único, suficiente e pessoal. Com Maria Roza houve o pedido de sua

---

<sup>10</sup> SOIECCG, 03 de abril de 1930, p.49. SOIECCG, 01 de maio de 1930, p.51. SOIECCG, 29 de maio de 1930, p.52.

<sup>11</sup> SOIECCG, 02 de abril de 1931, p.78.

<sup>12</sup> SOIECCG, 03 de setembro de 1931, p.87. SOIECCG, 04 de fevereiro de 1932, p.104.

eliminação porque havia dois anos que estava suspensa da comunhão e não tinham esperança de que retornasse a “fé sagrada”, sendo nomeada uma comissão. Em outra assembleia foi ouvida a comissão e decidiram por sua eliminação porque tinha “abandonado a igreja”.<sup>13</sup>

A partir do pensamento de Chartier (1990, p.123, 136-137) compreendemos essas práticas transgressivas como sinais de movimento marcado pela tensão entre as autoridades da igreja que pensavam as mulheres como simples “leitoras” da fé e que deveriam permanecer em sujeição num sentido único, ou seja, a de uma compreensão da obediência assentada na leitura autorizada das normas. Todavia, as mulheres “transgressoras” instituíram uma prática criadora, produtora de sentidos singulares, de significações que não ficaram reduzidas às intenções dessas autoridades nos usos que fizeram da bíblia, dos estatutos, das doutrinas, das pregações e dos hinos. Mas fizeram apropriações desses artefatos culturais utilizados pelas autoridades. Por isso, não podemos considerar que esses disciplinamentos e normatizações totalmente eficazes e radicalmente aculturante em relação às pretensões de modelagem aos pensamentos e condutas femininas. Nessas apropriações foram criadoras de usos e representações, com atos de leitura feminina que não podem ser anulados na reprodução dos textos, nem nos limites e nos preceitos que buscaram regulá-las. Portanto, a aceitação e sujeição dos discursos em suas normas foram construídas através de atos de regulamentos, contudo, apresentando desvios e reempregos singulares.

Entre os anos de 1937 a 1941 houve variados casos de rompimento a norma da “fé sagrada” como Joana Gonçalves que tinha sido examinada pelos oficiais para ser batizada em assembléia anterior e na assembleia da igreja foi adiado o seu batismo por acusação de que teve uma briga na feira. Mesmo assim ela exigia ser batizada e os oficiais decidiram apresentar o caso na próxima assembléia da igreja. Já Minervina Lima transgrediu a fé porque não obedeceu aos estatutos da igreja com duas práticas “anormais” em relação às autoridades: falava contra o pastor e se “comportava mal” nas reuniões da igreja, os oficiais pediram sua eliminação. Temos também o caso de Joana Diniz acusada de abandono da igreja, os oficiais pediram a nomeação de uma comissão para que numa visita ela voltasse aos seus “deveres evangélicos”. Nessa mesma

---

<sup>13</sup> O artigo 8 da Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira, cf. <http://batistas.com>. SESIECCG, 04 de maio de 1932, p.111-112. SOIECCG, 29 de junho de 1933, p.160. SOIECCG, 07 de julho de 1933, p.162.

assembléia o caso de Maria Tavares Sergio que tinha mudado para Recife e não procurou uma igreja evangélica para participar já fazia alguns anos, decidiram pedir a igreja a sua eliminação. Porque até as mulheres que foram morar em outras cidades tinham o dever de comunicar como estavam vivendo a sua fé.<sup>14</sup>

Carmelina de Farias fez outra apropriação da fé com atos de não participação das reuniões e das atividades de evangelização da igreja, os oficiais pediram na assembléia da igreja a formação de uma comissão para conversar com ela, mas em outro momento pediram a sua suspensão da comunhão. Em outra assembleia os oficiais discutiram que Luzia de Freitas vivia em disciplina já alguns anos e permanecia nas transgressões a “norma evangélica”, eles decidiram pedir na sessão da igreja sua eliminação do rol de membros. Em 1939 os oficiais discutiram o caso de Joaquina de Jesus, desde muito tempo vivia uma “fé profana”, que resultou em sua expulsão do Asilo de Idosos da igreja porque provocou confusão, eles decidiram conduzir o caso a próxima sessão da igreja para ser resolvido.<sup>15</sup>

Em sessão especial os oficiais discutiram o caso de Maria da Silva e de sua filha que abandonaram a igreja, decidiram pedir a eliminação de ambas na assembléia da igreja. O caso de Ana Araújo que estava suspensa da comunhão há muito tempo e tinha acusações de outras práticas subversivas, os oficiais decidiram pedir sua eliminação. Em outra sessão os oficiais discutiram o caso de Joaquina Mesquita e sua filha que pertenciam a uma congregação da igreja, porque promoveram escândalo através de brigas, os oficiais decidiram pedir a suspensão da comunhão de ambas. O caso de Ambrozina Martins que estava “fraca na fé” e tinha abandonado a igreja desde muito tempo, os oficiais decidiram pedir sua eliminação do rol de membros. Maria da Silva e sua mãe Josefa da Silva foram acusadas de abandono da igreja porque retornaram a fé da Igreja Católica Romana e os oficiais pediram a eliminação. Nas normas congregacionais e em outras igrejas protestantes a Igreja Católica era representada como uma fé de “apostasia” que tinha só o nome de cristã e que a mesma não contribuía para o progresso material e moral do Brasil. Mas produziu apenas uma fé exterior e despreocupada, aprovando, inclusive, o sincretismo das camadas subalternas em suas festas e cerimônias populares. A solução estava não em uma reforma e sim na

---

<sup>14</sup> SOOFIECCG, 01 de janeiro de 1937. SOOFIECCG, 27 de janeiro de 1937. SOOFIECCG, 03 de fevereiro de 1937.

<sup>15</sup> SOOFIECCG, 31 de maio de 1937. SOOFIECCG, 26 de julho de 1937. SOOFIECCG, 29 de agosto de 1938. SOOFIECCG, 01 de agosto de 1939.

apresentação da “fé sagrada” como um convite para conversão do “erro” e entrada na posse da “verdade” (MENDONÇA, 2008, p.139-139).<sup>16</sup>

Outras práticas de não obediência a fé congregacional ocorreu com Diva Costa e seu marido que não participavam das reuniões da igreja. Em relação à Esmeraldina Bezerra, os oficiais formaram duas comissões para tratar e questões semelhantes. Já Julia de Freitas e o marido ousaram batizar os filhos na Igreja Católica Romana, os oficiais decidiram pedir a eliminação do rol de membros. Enquanto que Irene Brito buscou a fé da Igreja Adventista do 7º Dia o que levou a sua eliminação, enquanto de Diva Costa os oficiais pediram a eliminação, porque há mais de um ano tinha abandonado a igreja.<sup>17</sup>

Em outra assembleia os oficiais discutiram o caso de Severina Luna que transgrediu os “estatutos do evangelho” e pediram sua eliminação. O caso de eliminação de Regina Mesquita por causa da sua conversão a igreja pentecostal Assembléia de Deus. Também nas normas as autoridades tratavam essa igreja como propagadora da “heresia do pentecostismo”, porque faziam outra leitura da bíblia, dos preceitos e dogmas protestantes. Quanto ao “batismo do Espírito Santo” liam que se manifestava nas reuniões de culto com o “batismo de fogo” (sinalizado com a glossolalia que era o falar em línguas estranhas), dos dons espirituais e a cura de enfermidades. Enquanto os congregacionais liam que esse batismo acontecia no momento da conversão com resultados de reuniões marcadas pelo “silêncio” e “reverência” e que os dons espirituais cessaram na história desde o cristianismo primitivo. Em outra sessão os oficiais pediram a eliminação de Joana Gonçalves que estava disciplinada há muito tempo e permanecia em transgressão, Maria da Luz por abandono da igreja foi nomeada uma comissão. O caso de Americana Costa e filha Santana Costa por terem promovido escândalo, os oficiais pediram sua suspensão da comunhão.<sup>18</sup>

Essas práticas de transgressão podem ser compreendidas a partir de Foucault (1987, p.26, 161) como constituinte de uma microfísica do poder exercido numa rede de relações sempre tensas que perpassou todos crentes, não sendo tão somente uma obrigação ou proibição de forma única. Mas também havia pontos de lutas, conflito e

---

<sup>16</sup> MENDONÇA, 2008: 138-139. SESOFIECCG, 01 de janeiro de 1940. SOOFIECCG, 02 de maio de 1940.

<sup>17</sup> SOOFIECCG, 30 de maio de 1940. SOOFIECCG, 29 de julho de 1940.

<sup>18</sup> Cf. BRITTO, 2009: p.17-49. SOOFIECCG, 25 de novembro de 1940. SOOFIECCG, 01 de janeiro de 1941. SESOFIECCG, 22 de dezembro de 1941.



possibilidade de inversão das forças na fabricação de outros tipos de fé efetivados por essas mulheres.

Entre os anos de 1944 a 1951 o caso de Sebastiana Bento que se apoderou do dinheiro dos outros sendo assim punida. Maria Martins e Amália Martins que brigaram, foram suspensas até a próxima assembleia, tendo sido ao mesmo tempo formada uma comissão para resolver a questão. Em outra assembleia por conversão ao “pentecostismo” foram eliminados do rol de membros: Maria Amélia Brito, Eunice Alves Silva, Maria do Carmo, Maria do Nascimento e Josefa do Nascimento que participavam da congregação na cidade de Areia. Joana Maria de Paula suspensa da comunhão há muito tempo e por abandono a igreja foi eliminada por unanimidade, Maria Brito foi eliminada por ter retornado ao catolicismo romano.<sup>19</sup>

Em outra assembleia foi eliminada Marcionilia Maria porque abandonou a igreja e Sebastiana Cordeiro que não vivia nas normas do evangelho legitimadas pela igreja. Em outra Atanalpa Leão também foi disciplinada por abandono a igreja. Maria de Araújo foi eliminada porque abandonou a igreja. Em outra sessão da igreja Maria Leoncio por não viver em conformidade com as “normas do evangelho” e em outra ocorreu a eliminação de Doralice Gadelha por ter se tornado membro da Igreja Batista. Foram eliminadas da igreja as seguintes mulheres: Vanilda Candeias e Maria Geralda por abandono ao “trabalho evangélico”, Maria Augusta Brito por não viver em conformidade com as “normas do evangelho”, Corina Alves por abandono aos “trabalhos evangélicos” e Clotilde Souza porque se converteu para a igreja pentecostal. Enumeramos ainda eliminações por conversão a Igreja Adventista do 7º Dia: Maria da Conceição, Didinha Severino, Leonisa Severino pertencentes à congregação da cidade de Fagundes, Maria da Costa por conversão ao pentecostismo, Marinete Henrique de França por falta de conversão e participação nos cultos católicos romanos.<sup>20</sup>

Em uma assembleia da igreja o pastor João Clímaco Ximenes exortou aos membros sobre o comportamento nas reuniões da igreja, da necessidade de nomear uma comissão que deveria ser formada pelos oficiais para fiscalizar e manter a boa ordem na Escola Bíblica Dominical. Em outra assembleia Mimosa Torquato brigou e agrediu na

---

<sup>19</sup> SOIECCG, 02 de junho de 1944, p.3. SOIECCG, 30 de novembro de 1945, p.34.

<sup>20</sup> SOIECCG, 05 de abril de 1946, p.42. SOIECCG, 05 de julho de 1946, p.45. SOIECCG, 01 de agosto de 1947, p.61. SOIECCG, 31 de outubro de 1947, p.65. SOIECCG, 31 de janeiro de 1948, p.69. SOIECCG, 05 de março de 1948, p.70. SOIECCG, 02 de abril de 1948, p.71. SOIECCG, 05 de novembro de 1948, p.78. SOIECCG, 01 de abril de 1949, p.87-88. SOIECCG, 03 de junho de 1949, p.93.

rua uma senhora “descrente”, esse incidente provocou um grande escândalo e nesse sentido foram feitas várias propostas por sua eliminação e suspensão, ganhou a segunda proposta por 44 votos contra 37. Com Marta Fernandes acusada de ser co-participante na briga e agressão, recebeu suspensão por tempo indeterminado. Em outra assembleia da igreja Geraldo Gomes tratou da necessidade de tomar medidas mais sérias quanto à indisciplina dos filhos dos crentes e o mau comportamento nas reuniões. Em assembleia a igreja decidiu eliminar por falta de conversão: Maria Josefa e Maria do Carmo.<sup>21</sup>

É interessante pensarmos estas práticas transgressivas das mulheres como um rompimento a essa perspectiva fundamentalista legitimada pela igreja, no uso que suas autoridades faziam dos seus instrumentos normativos, em que tornava imutável todos os detalhes da Bíblia e buscava a sua aplicação de forma literalista. Sobre a legitimação dessa tese acerca dos fundamentalistas Boff (2002, p.13) assim tece os seguintes comentários:

A tese dos fundamentalistas no âmbito religioso é afirmar que a Bíblia constitui o fundamento básico da fé cristã e deve ser tomada ao pé da letra (o fundamento de tudo para a fé protestante é a Bíblia). Cada palavra, cada sílaba e cada vírgula, dizem os fundamentalistas, é inspirada por Deus. Como Deus não pode errar, então tudo na Bíblia é verdadeiro e sem qualquer erro. Como Deus é imutável, sua Palavra e suas sentenças também o são. Valem para sempre.

Essas mulheres postulavam outros tipos de fé mesmo que fossem marcados pelo fundamentalismo de outras instituições como a do próprio catolicismo romano, o pentecostalismo, a Igreja Adventista do 7º Dia e a Igreja Batista. Porque estas através de suas autoridades legítimas criavam também suas leituras da fé como algo de caráter absoluto que resultava em atitudes de intolerância para com o outro, portador de outra verdade, através de atos como: o desprezo, a agressividade e a guerra constante contra a mentira que necessitava ser destruída (BOFF, 2002, p.25).

---

<sup>21</sup> SOUZA, 1982: 99. SOIECCG, 30 de setembro de 1949, p.99. SOIECCG, 04 de novembro de 1949, p.100. SOIECCG, 04 de maio de 1951, p.125. SOIECCG, 29 de junho de 1951, p.128-130.

Entre os anos de 1950 e 1960 também houve práticas efetivadas pelas mulheres objetivando viver outra fé como ocorreu em relação a eliminação de Edna Diniz por abandono aos trabalhos e Luzia Soares por aceitação de novas doutrinas e “confusões” de fé. Ana e Iracema Araújo estavam afastadas dos trabalhos da igreja e porque estavam suspensas da comunhão há dois anos. A eliminação de Maria Gomes se deu por falta de testemunho aos “descrentes” da “fé sagrada”. Em outra assembleia Maria de Lourdes Narciso foi eliminada por conversão ao “pentecostismo” e Luzia Alves foi eliminada por divergências e porque não vivia em conformidade com as normas. Alaíde Freitas foi também eliminada por abandono aos trabalhos religiosos.<sup>22</sup>

É importante o pensamento de Velasques Filho (1990, p.221-222) quando salienta que essas práticas subversivas eram praticadas em rompimento com a perspectiva dualista que separava o profano do sagrado, o material do espiritual, o mal do bem, o mundo do reino de Deus. As mulheres burlavam e desprezavam os espaços delimitados nas normas, por exemplo, em relação as que viviam em conformidade com o padrão normativo pertencentes ao espaço do sagrado, do espiritual e do reino de Deus. Enquanto as outras que viviam em contraposição ao padrão da norma estavam no espaço do profano, do material e do mundo, não tendo a permissão para entrar ou permanecer na comunidade. Para a maioria dos dirigentes elas pisaram no dever de que uma mulher protestante tinha que participar da igreja congregacional como o lugar único da verdade.

Nessas práticas transgressivas as mulheres escolheram outros tipos de fé considerada “profana” pelas autoridades da igreja porque eram marcadas pela flexibilidade e a liberdade de fazer outras interpretações e tradições do cristianismo. Na constituição de práticas para viver uma fé mais humana, menos absolutizada e que não anulava as contradições e desejos. Porém, não podemos desprezar conforme listamos acima que em relação às subversões a fé congregacional vários homens foram punidos pelas autoridades em número maior na maioria dos tipos transgressivos que as mulheres como: no abandono aos trabalhos religiosos, conversão ao pentecostismo, batismo na Igreja Batista, falta de conversão e desrespeito ao domingo. Assim sendo, houve na igreja congregacional por parte das suas autoridades um movimento que podemos chamar de democrático na distribuição das punições.

---

<sup>22</sup> SOIECCG, 01 de julho de 1955, p.42. SOIECCG, 05 de agosto de 1955, p.43. SOIECCG, 02 de março de 1956, p.49. SOIECCG, 30 de março de 1956, p.51.

## REFERÊNCIAS

- **LIVRO DE ATAS DAS SEÇÕES DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE CAMPINA GRANDE** – Paraíba. 1927-1934. Arquivo da Igreja Evangélica Congregacional de Campina Grande.
- **LIVRO DE ATAS DAS SEÇÕES DOS OFICIAIS DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE CAMPINA GRANDE** – Paraíba. 1936-1941. Arquivo da Igreja Evangélica Congregacional de Campina Grande.
- **LIVRO DE ATAS DAS SEÇÕES DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE CAMPINA GRANDE** – Paraíba. 1944-1958. Arquivo da Igreja Evangélica Congregacional de Campina Grande.
- **LIVRO DE ATAS DAS SEÇÕES DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE CAMPINA GRANDE** – Paraíba. 1958-1965. Arquivo da Igreja Evangélica Congregacional de Campina Grande.
- BOFF, Leonardo. **Fundamentalismo: globalização e o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro, RJ: Sextante, 2002.
- CHARTIER, Roger. **A história cultural entre práticas e representações**. Trad. de Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro, RJ: DIFEL, BERTRAND BRASIL, 1990.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: o nascimento da prisão**. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.
- MENDONÇA, Antonio Gouvêa. **O celeste porvir: a inserção do protestantismo no Brasil**. 3ª ed. São Paulo, SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- VELASQUES FILHO, Prócoro Velasques. "Sim" a Deus e "não" à vida: a conversão e disciplina no protestantismo brasileiro. In: MENDONÇA, Antônio Gouvêa & FILHO VELASQUES, Prócoro. **Introdução ao protestantismo no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 1990, p. 205-232.